



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 148/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Responsável por Merenda Escolar e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Complementar Municipal nº 18/2022, de 9 de dezembro de 2022, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MIRIAN DE CASSIA BISSOLI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 321.***.***-93 para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL POR MERENDA ESCOLAR**, passando a receber, como gratificação, um percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre seu salário base.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de outubro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de outubro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFEITO MUNICIPAL